

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 7 DE MARÇO DE 2018

Aos sete dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos e Graciosa Espadinha Chambel. -----
Registou-se a ausência Eduardo Fernando Silva Matos Pereira, tendo justificado antecipadamente a sua ausência, por motivos de saúde. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

B) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes da Ordem de Trabalhos, o Exmo. Sr. **Presidente** da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

1.- BALANCETE: --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 6 de março de 2018 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 434.059,07 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 113.304,52 Euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 348 a 543, no valor total de 88.805,48 Euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 296.407,40 Euros, correspondente ao período de 22 de fevereiro a 7 de março de 2018. -----

4. -ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: Feiras – 1; INEM – Subsídio – 1; Mercados – Bancas – 2; Museu do Sabão – 1; Ocupação Via Pública – Quiosque/Plataforma – 1; Renda Social – 3; Rendas: Mercado – Lojas – 4; Transportes Escolares – 18; Direção Regional de Cultura do Alentejo – 1; Museu das Mantas e Tapeçarias – 1; Ambulância (Cartão do Idoso) – 11; Bombeiros – 53. -----

O senhor Presidente salientou que a situação financeira é estável e controlada. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 21 de fevereiro de 2018, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/2018

2018.03.07

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. : -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a **venda do Lote 5** do Loteamento Industrial de Castelo Cernado, com área de 1.433m², registado sob o artigo 1584 da matriz predial urbana da Freguesia de Comenda, descrita na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob o n.º 1863, pelo valor de 1.433,00€ a **Daniel da Silva Morais**. (DELIBERAÇÃO N.º 89) -----

2.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **autorizar a cedência de viatura municipal**, solicitada pelo grupo de peregrinos que se deslocarão a Fátima, no próximo mês de maio, representados por Olinda Nanque Feteira Cardigos. (DELIBERAÇÃO N.º 90) -----

3.- Foram apreciados os seguintes pedidos da **Santa Casa da Misericórdia de Gavião**: -----

- Pedido de transporte para visita de estudo a Belver (Museu do Sabão e Núcleo Museológico das Mantas e Tapeçarias de Belver), no dia 20 de abril e ao jardim Zoológico de Lisboa, no dia 25 de maio. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência dos transportes solicitados. (DELIBERAÇÃO N.º 91) -----

- Pedido de apoio financeiro no valor de 20.000,00€, para apoio à concretização do Plano de Atividades. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 92) -----

O senhor Vice-presidente, António Severino não participou na discussão, nem na votação destes assuntos, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião apreciou ainda os seguintes pedidos: -----

- A **Associação de Produtores Florestais da Freguesia de Belver** solicitou apoio financeiro no valor de 6.114,45€. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder a transferência financeira no valor solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 93) -----

O senhor presidente salientou que ocorreu reunião com a direção da APFLOBEV, tendo sido transmitido que o Município apoiaria o funcionamento da associação apenas por mais 3 meses. ----

- O **Centro Social Belverense** solicitou apoio financeiro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 12.500,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 94) -----

O senhor vereador Jorge Santos não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- O **Centro Social de Margem** solicitou apoio financeiro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 12.500,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 95) -----

- O **Grupo de Cantares “Terras de Guidintesta”** solicitou apoio financeiro para a concretização do seu plano de atividades. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 8.000,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 96) -----

- O **Orfeão da Comenda “Estrela da Planície”** solicitou apoio financeiro para a concretização do seu plano de atividades. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 6.000,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 97) -----

- O **C.C.D. da Banda Juvenil do Município de Gavião** solicitou apoio financeiro no valor de 19.380,00€. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/2018

2018.03.07

financeira no valor de 15.000,00€, a liquidar em três tranches de 5.000,00€, a pagar nos meses de março, junho e setembro. (DELIBERAÇÃO N.º 98) -----

O senhor Vice-presidente, António Severino não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- **A Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Margem** solicitou apoio logístico e financeiro para a Montaria aos Javalis concretizada no passado dia 18 de fevereiro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar o apoio logístico concedido e aprovar a atribuição de transferência financeira no valor de 400,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 99) -----

- **O Centro Social dos Bombeiros Municipais de Gavião** solicitou apoio financeiro no valor de 165.000,00€. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 160.000,00€, a liquidar em quatro prestações de igual valor. A efetivação das transferências ficará condicionada à entrega da documentação em falta no processo da entidade. (DELIBERAÇÃO N.º 100) -----

- **O Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Ferraria** solicitou transporte para 8 atletas da secção de Karaté, para deslocação a Benfica do Ribatejo, no dia 25 de março. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 101)

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a abertura de procedimento concursal para a “Concessão da Exploração do Snack-bar da Praia do Alamal”**, bem como os respetivos: Programa de Concurso e Caderno de Encargos. Deliberou ainda nomear o seguinte júri para o procedimento: Presidente – Firmino Rodrigues Espadinha (Chefe de Divisão), Vogais efetivos – Duarte Gaio Ferreira (Técnico Superior), que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Otilia Teodoro (Coordenadora Operacional); Vogais Suplentes – António Manuel Matias e Avelino Gonçalves Gil. (DELIBERAÇÃO N.º 102) -----

6.- A Câmara Municipal deliberou também, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal para a **“Concessão da Exploração do Snack-bar do Parque de Merendas da Ribeira da Venda”**, bem como os respetivos: Programa de Concurso e Caderno de Encargos. Deliberou ainda nomear o seguinte júri para o procedimento: Presidente – Firmino Rodrigues Espadinha (Chefe de Divisão), Vogais efetivos – Duarte Gaio Ferreira (Técnico Superior), que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Otilia Teodoro (Coordenadora Operacional); Vogais Suplentes – António Manuel Matias e Avelino Gonçalves Gil. (DELIBERAÇÃO N.º 103) -

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a moção de apoio ao **“Movimento pelo Interior – em nome da coesão”**. (DELIBERAÇÃO N.º 104) -----

8.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, autorizar o início do procedimento de consulta pública do **Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude**. (DELIBERAÇÃO N.º 105) -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento para admissão de 15 jovens, no **Programa Municipal de Ocupação Temporária de Jovens**, com início em 11 de abril e término em 10 de outubro de 2018. (DELIBERAÇÃO N.º 106) -----

10.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de **conta bancária** específica para pagamentos e recebimentos relativos à candidatura **“Requalificação Urbana de**

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/2018

2018.03.07

Gavião – Construção de Miradouro no Sítio Denominado Tapada da Senhora”.
(DELIBERAÇÃO N.º 107) -----

II.- Foi ainda apreciado o pedido de apoio da Associação de Futebol de Portalegre, solicitando a cedência do Pavilhão Municipal, bem como apoio financeiro para a realização da “**Super Taça de Juvenis de Futsal**” no dia 10 de março de 2018. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do pavilhão e conceder transferência financeira no valor de 200,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 108) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização, por se situarem fora da sede de concelho e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970:** -----

- Edifício sito na Rua da Escola Velha n.º 10, Belver freguesia de Belver, propriedade de Rui Manuel Ferreira Gonçalves; (DELIBERAÇÃO N.º 109) -----

- Edifício sito na Rua do Cabeço n.º 13, em Cadafaz, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, propriedade de Noémia da Conceição de Matos Dias Janeiro; (DELIBERAÇÃO N.º 110) -----

- Edifício sito na Rua do Cabeço n.º 11, em Cadafaz, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, propriedade de Noémia da Conceição de Matos Dias Janeiro; (DELIBERAÇÃO N.º 111) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, mandar certificar que o edifício sito no Largo de Nossa Senhora dos Remédios n.º 4, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, propriedade de Maria Teresa Agostinho está **isento de licença de utilização por ter sido construído antes da entrada em vigor do RGEU (1951).** (DELIBERAÇÃO N.º 112) -----

3.- Com fundamento na informação dos serviços técnicos, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou o seguinte: (DELIBERAÇÃO N.º 113) -----

1) A abertura de um procedimento regulamentar que tem por objeto a elaboração e aprovação do **Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Gavião e do Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Município de Gavião**, com a consequente abertura de um período prévio de participação pública, com a duração de 30 dias úteis contados da data da respetiva publicação, para constituição de interessados no procedimento e para a recolha de contributos para a elaboração do Regulamento; -----

2) Os particulares podem, no prazo referido no número anterior, constituir-se como interessados no procedimento regulamentar mediante simples comunicação escrita, remetida por correio eletrónico para os serviços municipais, dando conta da sua intenção, indicando para o efeito os dados necessários para ser identificado e notificado nos termos legais; -----

3) Designar o senhor Eng.º Firmino Rodrigues Espadinha, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Municipais, como responsável pela direção do procedimento regulamentar no qual é delegado o poder de direção do procedimento podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência dos interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades e realização de consulta pública nos termos das normas legais aplicáveis; -----

4) A publicitação nos termos legais da abertura do procedimento regulamentar bem como da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do referido regulamento nos termos da minuta de aviso que constitui anexo à referida informação. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/2018

2018.03.07

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato da empreitada “**Construção de Miradouro no sítio denominado Tapada da Senhora**”, em Gavião, adjudicada à firma “Damião & Belo, Lda” pelo valor de 273.298,14€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor). (DELIBERAÇÃO N.º 114) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o **projeto de decisão de adjudicação da obra “Incêndios 2017: Passadiço do Alamal, em madeira, no troço compreendido entre a Ponte de Belver e a Praia Fluvial do Alamal”** e as propostas nele contidas, elaborado pelos Serviços de Urbanismo e Ordenamento do Território, e adjudicar a empreitada pelo valor de 262.300,00€ (+ IVA) ao empreiteiro NOTAS CAMPESTRES – Caminhos e Infraestruturas de Lazer, Unip., Lda e pelo prazo de execução de 90 dias seguidos. (DELIBERAÇÃO N.º 115) -----

Foi ainda aprovada, por unanimidade, a **Minuta do Contrato** relativa à empreitada em causa. (DELIBERAÇÃO N.º 116) -----

ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum Múncipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins